



## Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – CEP: 36893-000

Tel.: (32)37531456 - E-mail: [cmas@miradouro.mg.gov.br](mailto:cmas@miradouro.mg.gov.br)

---

### Resolução 04/2024

Dispõe sobre aprovação do demonstrativo serviços/programas do Governo Federal para o SUAS, exercício 2022.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 1021, de 19 de abril de 2023**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, do dia **03 de janeiro de 2024**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o demonstrativo serviços/programas do Governo Federal para o SUAS, exercício 2021, referente aos recursos federais do Programa Primeira Infância no SUAS; Aprimora Rede; BPC na Escola; Ações do Covid no SUAS para Alimentos, EPI e Ações Socioassistenciais (Portaria 369); Bloco Proteção Social Especial (custeio e investimento – emenda parlamentar Apae), recurso da portaria 378/2020; recurso SITGV “Estruturação da Rede Socioassistencial” e Bloco Proteção Social Básica (CRAS/PAIF).

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 08 de janeiro de 2024.

---

Rígela Almeida de Moraes  
Presidente do CMAS